

---

---

---

## **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 05001/2026**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO PREÂMBULO**

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSÉ HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de PESSOAL do projeto INS 050, Cidade Viva: Cultura e Diversidade Ocupando Espaços Públicos, nº 01/2026, que se realizará sob as seguintes condições:

#### **2. DO OBJETO**

**2.1** O processo tem por objetivo selecionar profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

**2.1.1** As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

#### **3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DA VAGA**

**COORDENAÇÃO GERAL** - Realizar a gestão do projeto, articulando a equipe, acompanhando metas, prazos e orçamento, além de representar institucionalmente e garantir a execução alinhada aos objetivos propostos

#### **4. DA JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da equipe de planejamento e execução do projeto Cidade Viva: Cultura e Diversidade Ocupando Espaços Públicos, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 986820/2025, Processo nº 01400.034723/2025-29, celebrado com o MINISTÉRIO DA CULTURA.

#### **5. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS**

As inscrições serão recebidas do dia 23 a 30 de janeiro de 2026 até às 16h pelo email [ins050-2026@nosetor.com.br](mailto:ins050-2026@nosetor.com.br). Os emails deverão conter o assunto "**"Inscrição TR INS 05001/2026 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com currículo, portfólio (caso pertinente para a função desejada) e comprovante de registro de CNPJ ou declaração de associação de empresa de representação. O corpo do email deverá conter Nome Completo, CPF e CNPJ. O CNAE disposto no cartão CNPJ deve ser apropriado para a função do cargo pretendido.

---

## **6. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30 (trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

## **7. REMUNERAÇÃO**

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos no Instrumento 986820/2025.

## **8. DO JULGAMENTO**

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação dos documentos enviados de acordo com o disposto no item 5 para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 3.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Após a seleção de CURRÍCULOS e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Diretor-Presidente da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Diretor-Presidente poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

## **10. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO**

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

---

---

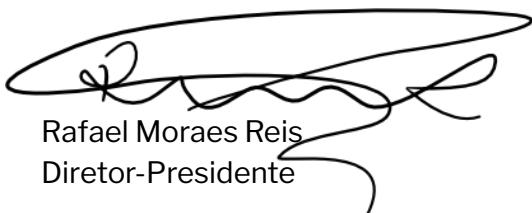
---

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email  
[contato@nosetor.com.br](mailto:contato@nosetor.com.br).

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 23 de janeiro de 2026



Rafael Moraes Reis  
Diretor-Presidente